

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 1º/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



VENDE-SE

Strada 1.4, 2013, cabine estendida, completa. R\$45.000,00. Fone(45)99971-2754. CI-206949.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.



VENDE-SE

Renault Gran Tour 2.0, 2011, câmbio automático. R\$24.500,00. Fone (45)99971-2754. CI-206950.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

VENDE-SE IMÓVEL RURAL

Em Planalto do Oeste, próximo a Nova Sta Rosa, 1,16 alqueire, 4 chiqueirões, casa, pasto de tifton formado. Estrada de acesso asfaltada. R\$ 1.400.000. F: (45) 998558652. A S Negócios Imobiliários CRECI-pr 43366 CI-206874.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME , torna-se publico que fez o pedido ao IAT – Instituto água e terra de sua DLAE – Dispensa de licenciamento ambiental estadual para atividades relacionadas a limpeza de esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos, coleta de caixas separadoras, limpeza de silos e balanças, serviço de paisagismo, poda, limpeza, manutenção e plantio de jardins, limpeza em prédios e em domicílios, serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, serviço de limpeza de forros, calhas, telhados e serviço de limpeza e conservação. Empresa localizada na rua: mato grosso 1444, bairro Centro, CEP: 85.812-020 na cidade de Cascavel PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME , torna-se publico que fez o pedido ao IAT – Instituto água e terra de sua LAS – Licença ambiental simplificado para atividades relacionadas a Transporte de produtos não perigosos, transporte de água potável com caminhões. Empresa localizada na rua: mato grosso 1444, bairro Centro, CEP: 85.812-020 na cidade de Cascavel PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS MANFRO 70249229900, CNPJ no 27.379.253/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira implantada na Rua Bento Gonçalves, 504 - Santa Felicidade - 85803-060 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Claudinei Damaratti, inscrito no CPF nº 022.237.619-84 torna público que requereu ao IAT, Licença Prévia para estudos de instalação de uma serraria e comércio de madeiras serradas a ser implantado Estrada Iguatu a Anahy, km 02, Parque Industrial, município de Iguatu, estado do Paraná.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI PROGRESSO PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 10/03/2022 às 11h, e a 2ª Praça 17/03/2022 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 6.088 - IMÓVEL: Lote Urbano nº 09, Quadra 12, Setor 01, localizado à Rua Padre Chiquinho, 3051, neste município de Jarú/RO, com a área de 774,18m2 (Setecentos e setenta e quatro metros e dezoito centímetros), com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lotes 07 e 08; Este: Lote 08 e Rua Padre Chiquinho; Sul: Rua Padre Chiquinho e Lote 10/A; Oeste: Lotes 10/A e 12/A.- Dados do Perímetro: L.C-1/C-2: Comp. 19,80m - Az. 237°24'26" - Obs: Rua Padre Chiquinho; L.C-2/C-3: Comp. 39,10m - Az. 327°26'26" - Obs: Lote 10/A; L.C-3/C-4: Comp. 19,80m - Az. 57°24'26" - Obs: Lote 07; L.C-4/C-1: Comp. 39,10m - Az. 147°26'26" - Obs: Lote 08.- Registro anterior sob o nº 1-1.827, L2, fc. 01, d/Cartório.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira). **Imóvel Desocupado**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 1.339.984,99 e 2ª Praça: R\$ 880.125,75 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato C10930088-9, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **EUGÊNIO DE OLIVEIRA BAQUER, nacionalidade Brasileira, solteiro, maior, filho(a) de RAUL e NAMIR DE OLIVEIRA BAQUER, administrador, residente e domiciliado no(a) Rua Rocha Pombo, 1.563, Bairro Vila Industrial, Município de Toledo-PR, CEP 85.904-040, inscrito no CPF sob n. 604.285.622-72 e RG 1.367.485-64 – DETRAN/PR/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219366-E23



Edital de Convocação

O presidente do Cascavel Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 62º e 107º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no dia **15 de março de 2023 (quarta-feira)**, das dependências do bistrô do clube (anexo ao salão social), em primeira convocação às 18:00 horas com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Deliberação, discussão e aprovação da proposta da 4ª alteração do Estatuto Social do Cascavel Country Club.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2023.

Francisco Smaczewski
Presidente

CI1219354-E23



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 140/2021
MODALIDADE Pregão Nº 90/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 260/2021

Objeto: Contratação de serviço para instalação e manutenção de ar condicionados prediais e aquisição de peças para uso na instalação e conserto dos mesmos.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903** CNPJ: 18.137.978/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/04/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903**

CAMPO BONITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CI1219420-E23



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 5/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 5/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
DESINFECTA TRATAMENTO RESIDUOS LTDA	07.631.756/0001-88	R\$ 28.200,00	vinete e oito mil e duzentos reais

Doze meses de coleta.
Campo Bonito, Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mario Weber
Prefeito Municipal

CI1219409-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCABEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 5/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 5/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

LMC SILVEIRA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 24 de fevereiro de 2023

CI1219411-E23

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 037/2019, REFERENTE O

PREGAO PRESENCIAL N.011/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: M & W Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n.037/2019

previsto na Clausula Quinta por um período de 12 meses contados a partir de 18 de fevereiro de

2023. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 81.135,36 (Oitenta e um mil cento e trinta e cinco

reais e trinta e seis centavos), aplicando o reajuste de 5,97% de acordo com o índice do INPC

acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 6.380,37 (Seis mil,

trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos para R\$ 6.761,28 (Seis mil, setecentos e

sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, 15 de fevereiro de 2023

CI1219410-E23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

TIPO: MENOR PREÇO – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para à execução de melhorias no CENTRO DE EVENTOS do município de São José das Palmeiras - PR, com área total de 538,31 m². Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: **20/03/2023**, às 09:00 (nove) horas.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmjsipalmeiras@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 27 de Fevereiro de 2023.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

CI1219413-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Processo. Adm. n.º 026/2023.

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Memorando: n.º 002/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Solicitação 047/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**.

EMPRESA FAVORECIDA: IATE CLUBE DE GUARATUBA, localizada na Rua Manoel Leocadio, 284, Centro, CEP: 83.280-000, Município de Guaratuba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.041.084/0002-80, neste ato representada legalmente por **ROBERTO RUGIK**, Diretor responsável pelo Departamento de Bolão, portador do CPF sob n.º 230.858.439-49.

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição do 87º Torneio Inter seleções de Bolão - "TORNEIO THERE WOLSKI", para 10 (dez) pessoas, incluso café-da-manhã, que se realizará nos dias 03 a 11 de março de 2023, na cidade de Guaratuba-PR. **FINALIDADE:** Os atletas desta modalidade esportiva, representam este município no âmbito Estadual, a nível Nacional, a 10 (dez) anos, com resultados positivos, o que fortalece ainda mais a diversidade esportiva e proporciona reconhecimento de nosso município na referida modalidade a nível Nacional.

VALOR: O valor total é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, *acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.*

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu n.º 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, contendo no campo observação número do processo/licitação.

Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei n.º 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC n.º 23, de 02/03/2001.

VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

CÓD. DOTAÇÃO: 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.36.00 – 553/2023;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219414-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCABEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 6/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 6/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

DANIELY NIARY DA SILVA ME

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 24 de fevereiro de 2023

CI1219412-E23

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Município, declaro o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 01/2023
PROCESSO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.

DESERTA

NÃO COMPARECERAM INTERESSADOS.

CAMPO BONITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

CI1219416-E23

COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL
CNPJ MF Nº. 14.155.934/0001-07 - NIRE 4140002110-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 127 (cento e vinte e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **30 de março de 2023**, na sua sede localizada às margens da BR 369, km 447, na cidade e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, às 11 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 12 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar ou às 13 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral encerrado em 31/12/2022;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
2. Rateio das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades para o exercício de 2023;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para a gestão 2023/2026;
5. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
6. Fixação da remuneração dos diretores executivos, bem como do valor da cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e Fiscal pela participação nas reuniões;
7. Assuntos gerais.

Ubitatã, PR, 17 de fevereiro de 2023.

Aureo Zampronio
Diretor Presidente

CI1219417-E23

UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ MF Nº. 14.532.494/0001-60 - NIRE 41400021165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **UNITÁ COOPERATIVA CENTRAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas Filiadas, nesta data em número de três, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **30 de março de 2023**, na sua sede, localizada na Rodovia BR 369, km 439, Município de Ubitatã - Estado do Paraná, às 8 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, às 9 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas ou às 10 horas em terceira e última convocação com a presença de qualquer número de delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral encerrado em 31/12/2022;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
 - d) parecer da Auditoria Externa;
 - e) parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades, contendo o orçamento de investimentos e de receitas e despesas;
4. Eleição e posse do Conselho de Administração para a gestão 2023/2026;
5. Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
6. Fixação da remuneração dos diretores executivos, bem como do valor da cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e Fiscal pela participação nas reuniões;
7. Autorização para contratar recursos junto aos agentes financeiros para atender as necessidades de financiamentos, podendo, para tanto, oferecer bens em garantia, de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 49, incisos IV;
8. Assuntos gerais.

Ubitatã, PR, 17 de fevereiro de 2023.

Valter Pitol
Diretor Presidente

CI1219418-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 1/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 104/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), COM 220,18 M2, NA AVENIDA PARANÁ, PRAÇA OSWALDO ZIBETTI – CONVÊNIO SEDU/PRANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do secretário de administração, fica aditada a vigência do contrato para 28/04/2023, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA**.

CAMPO BONITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CI1219421-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL nº 007/2023

28/02/2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do Cadastro Reserva de Assistente de Alfabetização Voluntário, para atuar o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Ministério da Educação instituiu o Programa Tempo de Aprender com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, afim de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Art. 6º da Portaria nº 280/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 - MEC;

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país; e

IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Eliane Cridinalva de Souza da Silva	Secretária Municipal de Educação
Neiva Salete de Oliveira	Coordenadora Pedagógica SEMED
Denise Fiorezzi	Coordenadora Escolar SEMED
Jocilene Olavo de Almeida	Coordenadora Pedagógica SEMED
Cristiano dos Santos	Coordenador Pedagógico SEMED

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Lindoeste - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais que fizeram adesão ao programa.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter, no mínimo, formação de nível médio completo - Magistério, licenciatura em Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;

Possuir curso na área de alfabetização e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.4 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lindoeste por meio da Comissão de Inscrição e de Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

Professores alfabetizadores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com disponibilidade de carga horária;

4. DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador das escolas cadastradas no programa considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 280/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e de acordo com as definições e atribuições contidas neste Edital.

4.2 O Assistente de Alfabetização irá atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, consideradas não vulneráveis, pelo período de até oito (8) meses sendo 5 horas semanais, e nas vulneráveis um total de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a Portaria MEC nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC.

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados - ultrapassar à 40 (quarenta) horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades voluntárias.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola e na Secretaria Municipal de Educação;

5.2 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

5.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

1



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

2. DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução ficará composta pelos seguintes membros:

2



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;

Profissionais formados no Curso de Graduação em Pedagogia;

Estudantes de Graduação em Pedagogia;

Profissionais com formação no Curso de Magistério em nível médio.

3

4



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

5.4 Realizar curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir o apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização;

5.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

5.6 Realizar outras formações indicadas pelo MEC.

5.7 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

5.8 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

5.9 O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente.

5.10 Elaborar Relatório e Recibo mensal das atividades realizadas desenvolvidas.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

6.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

6.3 As unidades escolares da Rede Municipal de Lindoeste estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

6.4 O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela à seguir:

Unidades Escolares	Número De Turmas	Carga Horária	Valor Por Turma Não Vulneráveis
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	• 2 turmas (2 turmas no período da manhã)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma
Escola Municipal Visconde de Mauá	• 5 turmas (1 turma no período da	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma

4



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

manhã) e
(4 turmas no período da tarde)

Escola Municipal do Campo Otávio Tozo

• 2 turmas
(2 turmas no período da tarde)

5 h semanais/ por turma

R\$ 150,00 por turma

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **02 e 03 de março de 2023**.

7.2 Local e horário das inscrições

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n CEP 85826 - 000, Tel. (45) 3237 8000

Horário: **8h00 min às 12h00 min - 13h00 min às 17h00 min**

8. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

8.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail), fax ou telefone;

A inscrição implicará no conhecimento destas instruções por parte do candidato e o compromisso da aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, por meio do endereço

5



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

eletrônico: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

8.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo I**, que poderá ser preenchido no ato da inscrição pelo próprio candidato.

8.4.2 Fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (frente e verso);

CPF;

Comprovante de residência;

Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio na modalidade de Magistério;

Diploma de Graduação em Pedagogia ou declaração cursando;

Diploma de Licenciatura em outra Graduação Plena;

Diploma e/ou Certificado de Curso de Pós Graduação (três no máximo);

Documento comprobatório de experiência docente;

Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

8.4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

8.4.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.4.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

8.4.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6

7



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

9.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste, conforme tabela abaixo:

NOME ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	01
Escola Municipal Visconde de Mauá	01
Escola Municipal do Campo Otávio Tozo	01

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção se dará em uma única etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA** que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

10.2 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Magistério	03 Pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia	05 Pontos
Diploma de Graduação em outra Licenciatura Plena	02 Pontos
Pós Graduação na área da educação concluída (no limite máximo de três cursos)	04 Pontos cada curso
Graduando em Pedagogia	0,25 Pontos por semestre cursado (comprovado pelo histórico)
Comprovação de experiência em carteira de trabalho ou contrato de trabalho	01 Ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre /máximo de 04 Pontos)
Crítérios de Desempate	Primeiro por maior idade. E em caso de

10.3 A nota final do candidato será a soma da pontuação da comprovação do currículo, conforme estabelecido neste edital.

10.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ordem de classificação.

10.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tenha a maior idade;

b) Caso permaneça o empate, será o número de filhos.

10.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como de acordo com a necessidade das unidades escolares.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal da Educação divulgará o resultado da seleção final e definitiva no dia **06 de março de 2023**, no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, (<https://www.lindoeste.pr.gov.br/>) e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas redes sociais das respectivas entidades.

12. DA LOTAÇÃO

12.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e no atendimento dos critérios estabelecidos no item 8.4.2 deste Edital.

12.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 006/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC, Artigo 7º, parágrafo 1º, inciso III, no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês por turma.

13.2 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do turno de existência da turma em cada unidade escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

13.3 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Lindoeste. Lindoeste/PR, 28 de fevereiro de 2023.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CRISTIANO DOS SANTOS

Coordenador do Programa Tempo de Aprender

SILVIO DE SOUZA

Prefeito

8



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

12.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 8.4.2 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização (Anexo III), pelo prazo máximo de até 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

12.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de pontos.

9

CONTINUA 4



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____
Mãe: _____
Pai: _____
Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ RG: _____
Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data Emissão: ____/____/____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____-_____
Celular: (____) _____ E-mail: _____
Nível de escolaridade: _____

Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender. Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante no Edital nº 018/2022.

Possui disponibilidade para atuar como Assistente Voluntário de Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender:

() Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Lindoeste, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

10



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ANEXO II

CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro que entreguei os documentos comprobatórios abaixo assinalados:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Curso de Magistério	
Curso de Graduação em Pedagogia	
Curso de Graduação em outra Licenciatura Plena	
Pós Graduação (limite máximo de três cursos)	
Cursando Pedagogia (acadêmico)	
Experiência comprovada em docência	
Pontuação	

OBS: O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Inscrição.

Lindoeste/PR, _____ de _____ de 2023.

Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do candidato (a): _____

OBS: Anexar Documentos Comprobatórios para análise do currículo, referente ao item 8.4.2 deste edital.

11



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ANEXO III

TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, residente e domiciliado na Rua _____, Bairro: _____, Cidade _____, UF _____, portador (a) do CPF _____ e da Carteira de Identidade nº _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Lindoeste/PR, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Assistente Voluntário de Alfabetização

CI1219415-E23

12



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2023
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 115/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata JAQUELINE REGINA OENING COSTA, convocada para o cargo temporário de Enfermeiro aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocada através do Edital nº 42/2023 de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 28 de fevereiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 116/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato GABRIEL DE CASTRO FREITAS convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 36/2023 de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de fevereiro de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 117/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato KÁTIA INÊS DAHMER convocado para o cargo de Professor (20 horas) aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 36/2023 de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de fevereiro de 2023, por não ter atendido o item 8.3.2 do edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 118/2023
NOMEAR, em Estágio Probatório CAMILA BRUCKMANN MORILHA TELES portador do CPF nº 094.227.929-83, aprovado em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de março de 2023, lotado na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 119/2023
NOMEAR, a cidadã KARINA LUIZA SCHWEIG, portadora do CPF nº 082.446.069-32 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 01 de março de 2023 a 01 de setembro de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 21/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: KARINA LUIZA SCHWEIG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de substituição da professora SONIA SCHLINDWEIN CPF 020.509.069-94 que atualmente está ocupando a função de Direção da Escola Municipal Eça de Queiroz. Vigência: Início: 01/03/2023 Término: 01/09/2023. Assinatura: 28/02/2023. Valor mensal: R\$ 1.957,07 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para diagnóstico à distância, para realização de exames de eletrocardiograma para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 Horas e Centro de Saúde no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 02/02/2023. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 28 de fevereiro de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1219438-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 035/2023
28/02/2023

Súmula: Exonera cargo em comissão,
Chefe de Divisão de Serviços
Rodoviários e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, o **Sr. EZEQUIEL DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. 043.934.549-95, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS, função que desempenhou desde 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

CI1219424-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 025/2023
Data: 28/02/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (CPF Nº 045.791.719-93, cargo motorista), em decorrência de viagem a PIRAQUARA-PR, no dia 28 de fevereiro 2023. O deslocamento será realizado com o veículo pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital San Julian.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

CI1219425-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

CNPJ80.881.915/0001-92

PROCESSO Nº 10/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 10/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
Thiago Felipe da Cruz	34.407.260/0001-06	34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

CI1219426-E23

Mário Weber - Prefeito

PROJUDI - Processo: 0015082-21.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 107.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
28/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
OLIVIA RODRIGUES
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0015082-21.2022.8.16.0021, em que é autora MARLENE TEREZINHA CEBULISKI interditando OLIVIA RODRIGUES e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude da interdição ter sofrido um AVC isquêmico, não fala, se utiliza de cadeira de rodas e alimentação diferenciada, bem como, necessita de atenção integral, acompanhamento de fisioterapia semanal devido a sequelas do acometido mal, e a sentença prolatada em 15 de fevereiro de 2023 (mov. 93.1), que, "Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Olivia Rodrigues, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos arts. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Marlene Terezinha Cebuliski, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença", e nomeou a autora MARLENE TEREZINHA CEBULISKI, brasileira, solteira, auxiliar de serviços administrativos, inscrita no CPF nº 051.772.429-43, portadora do RG nº 3131615068/RS, nascida aos 20/02/1983, filha de Ramão Cebuliski e Olivia Rodrigues Cebuliski, residente e domiciliada na Rua Pérola, nº 106, Quadra 51, Lote 03, Bairro Esmeralda, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora da interditanda OLIVIA RODRIGUES, brasileira, separada, aposentada, nascida aos 05/06/1951, filha de Miguel Rodrigues e Augusta Costa Rodrigues, natural de Curitiba/SC, inscrita no CPF nº 015.854.509-52, portador do RG nº 5.564.705-4-SSP/PR, com endereço na Rua Pérola, nº 106, Quadra 51, Lote 03, Bairro Esmeralda, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interdição ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu a autora Marlene Terezinha Cebuliski desempenhar o

PROJUDI - Processo: 0015082-21.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 107.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
28/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora filha da interditanda, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss. do Código Civil, fica determinado que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais: a) não mantenha em seu poder dinheiro da curatela, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio da curatela sem expressa autorização do juízo (artigo 1.782); c) apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (art. 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1219428-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 17/03/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, no âmbito do território nacional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de duas salas de aula, com área total de construção de 122,40 M², no centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, como também, Projeto Arquitetônico e Estrutural, planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2023

CI1219431-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3410 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2023 - Página 1 de 4
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
TRANSITAR	
TRANSITAR MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
EDITAL Nº 005-2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA: Art. 1. As respostas aos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção indeferidas e que entraram com recurso, anexo deste edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Art. 2º - É desconsiderado o pedido de isenção e de análise do recurso da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento ou que não inseriu no sistema durante o período de inscrição o documento válido. Art. 3º - O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não foi homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo IX.	
Cascavel - PR, 27 de fevereiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3410 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2023 - Página 2 de 4
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
TRANSITAR MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
EDITAL Nº 005-2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA: 1.1 A relação FINAL dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição analisados nos termos do item 4 do Edital de Abertura de Concurso nº. 001/2023 de 25/01/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 3.382, de 26/01/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição nº 14.023, de 26/01/2023. Conforme Anexo I e II desse Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens, conforme Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição o motivo, conforme o item 4 e seus subitens, conforme Anexo II deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ;	
Cascavel - PR, 27 de fevereiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
Edital nº 006-2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3410 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2023 - Página 3 de 4
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
TRANSITAR MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
EDITAL Nº 007-2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA: Art. 1. As respostas aos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção indeferidas e que entraram com recurso, anexo deste edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Art. 2º - É desconsiderado o pedido de isenção e de análise do recurso da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento ou que não inseriu no sistema durante o período de inscrição o documento válido. Art. 3º - O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não foi homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo IX.	
Cascavel - PR, 27 de fevereiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
Edital nº 007-2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3410 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de fevereiro de 2023 - Página 4 de 4
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
TRANSITAR MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
EDITAL Nº 008-2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA: 1.1 A relação FINAL dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição analisados nos termos do item 4 do Edital de Abertura de Concurso nº. 002/2023 de 25/01/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 3.382, de 26/01/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição nº 14.023, de 26/01/2023. Conforme Anexo I e II desse Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens, conforme Anexo I deste Edital, que pode ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes e https://www.transitarcascavel.com.br/ ; Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme o item 4 e seus subitens, conforme Anexo II deste Edital, que pode ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes e https://www.transitarcascavel.com.br/ ;	
Cascavel - PR, 27 de fevereiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
CI1219443-E23	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 1 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 041/2023	
Pag 1 / 3	
Tipo: Normal Concurso Público 64/2017	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 64/2017,	
TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 64/2017, de 15/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 13/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 09/03/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 15/03/2023 a 17/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 15/03/2020 a 17/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 21/03/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 21/03/2023 a 23/03/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 28/03/2023 a 30/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 04/04/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar). Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: Início às 08h30 (Sala de Capacitação, 1º andar).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 2 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 041/2023	
Pag 2 / 3	
Candidatos Convocados: Cargo: PSICÓLOGO Especialidade: PSICÓLOGO Função: PSICÓLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência Classificação Nome Candidato Documento Nº Inscrição 118 CRISTINA ALINE SCHLOSSER ****4031 823712 119 FABIANE BELARMINO DE SOUSA ****90411 831565 120 ANA CLAUDIA MESSIAS DA COSTA ****6656X 819774 121 ANDRÉ LUIS MÜLLER ****270817 833701 122 IZABEL ZASSO ****420547 820988 123 BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE ****6684 824202 124 ADELIANY MARIELO RODRIGUES DOS SANTOS ****7812 823893 125 DIANDRA MINATTI ****60656 839435 126 THAISA DA SILVA SCHNEIKER ****98888 829238 127 TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS ****54162 824888	
Documentos Requeridos: 3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do Comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3x4 recente; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 3 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 041/2023	
Pag 3 / 3	
• Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pá; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 22 de fevereiro de 2023.	
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 4 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
CONVITE O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, que será transmitida ao vivo no canal da Câmara de Vereadores no YouTube, acessado por meio do link http://camaracascavel.pr.gov.br/ . Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período. Data: 01/03/2023 Local: Auditório da Câmara de Vereadores de Cascavel Início: 16:00h Miroslau Baitak Secretário de Saúde	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 5 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
EDITAL 11/2023 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa LESSER REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME., inscrita no C.N.P.J. : 20.835.538/0001-23, e CADASTRO MUNICIPAL: 8912200 a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSQN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para dar cumprimento nos termos da Lei a Notificação Preliminar Nº 09/2023, referente ao Processo Nº 94991/2022. Publique-se. Cascavel, 28 de Fevereiro de 2023. Jonatas Galante Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula: 29.122-6	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2023 Pregão Eletrônico Nº 314/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.513.950/0001-24, sediada à Rua Munhoz da Rocha, n.º 191, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, neste ato representada pela Sr. Isac Diego Da Rosa. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate, busca aquática e salvamento em atendimento a demanda do Corpo de Bombeiros de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: Item Descrição Marca UND QTD Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$) 1 CILINDRO DE MERGULHO S80 ALCAN UND 15 3.200,00 48.000,00 2 CILINDRO DE MERGULHO S80 ALCAN UND 5 3.200,00 16.000,00 Valor Total: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Isac Diego Da Rosa	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de março de 2023 - Página 6 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 39/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 39/2022 - II, e adjudicação do objeto à empresa: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões, quatrocentos mil reais), Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2023, Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL III RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município. ITEM EMPRESA RESULTADO 9 Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli *APROVADA 19 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA APROVADA 20 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA REPROVADA 22 MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA DESCLASSIFICADA 23 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA DESCLASSIFICADA 24 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA DESCLASSIFICADA 37 CM HOSPITALAR S.A. REPROVADA * Aprovação condicionada à correção da proposta. O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI (Comunicação Interna n.º 108/2023) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net/ (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 01º de março de 2023, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 28 de fevereiro de 2023. Ana Caroline Cotterli Hank, Prageiro.	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 Pregão Eletrônico Nº 321/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baitak. CONTRATADA: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.814/0001-82, sediada à Rua Pascoal Bevilacqua, n.º 3885, bairro Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto/SP, CEP 15020-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Raphael Gonçalves Niccio. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Conforme descrito abaixo: Item Descrição Marca UND QTD Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$) 1 AFASTADOR MINNESOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CÓDIGO BR 0314524 GOLGRAN UND 15 10,86 162,90 Valor Total: R\$ 162,90 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: Miroslau Baitak Raphael Gonçalves Niccio	
CONTINUA 7	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de março de 2023 - Página 6 de 17

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Pregão Eletrônico Nº 321/2022

Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 11 do Órgão Oficial do Município e pg 6 do Jornal O Paraná em 23 de fevereiro, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto.

Onde se lê:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
73	LIMA ROTATÓRIA 21MM 15-40 - CÓDIGO BR 0430445	KAVO	CX	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	99,00	1.980,00
74	LIMA ROTATÓRIA 25MM 15-40 - CÓDIGO BR 0418562	KAVO	CX	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	98,99	1.979,80
Valor Total: R\$ 3.959,80 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Oitenta Centavos).						

Leia-se:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
73	LIMA ROTATÓRIA 21MM 15-40 - CÓDIGO BR 0430445	KAVO	CX	20	99,00	1.980,00
74	LIMA ROTATÓRIA 25MM 15-40 - CÓDIGO BR 0418562	KAVO	CX	20	98,99	1.979,80
Valor Total: R\$ 3.959,80 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).						

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 Pregão Eletrônico Nº 321/2022 Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 14 do Órgão Oficial do Município e pg 6 do Jornal O Paraná em 28 de fevereiro, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto, onde a tabela dos itens não foi publicada. Conforme descrito abaixo:							
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
5	BROCA CARBIDE 1557 - BR 403222	ANGELUS PRIMA	UND	10,	5,20	52,90	
6	BROCA CARBIDE 1558 - CÓDIGO BR 403222	ANGELUS PRIMA	UND	10,	5,29	52,90	
13	BROCA GATES N° 01 AR DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL N° 01 COM 32 MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403509	MICRODONT	UND	50,	7,93	396,50	
14	BROCA GATES N° 02 AR DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL N° 02 COM 32 MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403510	MICRODONT	UND	50,	7,55	377,50	
15	BROCA GATES N° 03 AR DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL N° 03 COM 32 MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403511	MICRODONT	UND	30,	7,87	236,10	
16	BROCA GATES N° 04 AR DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL N° 04 COM 32 MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403512	MICRODONT	UND	30,	7,82	234,60	
17	BROCA GATES NUMERO 2, DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403603	MICRODONT	UND	30,	8,26	247,80	
18	BROCA GATES NUMERO 3, DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM DE COMPRIMENTO - CÓDIGO BR 0403604	MICRODONT	UND	20,	8,19	163,80	
30	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE MTA PARA CANAIS RADICULARES 2 BISFAS, PASTA BASE E CATALIZADOR 12G - CÓDIGO BR 0430907	ANGELUS PRIMA	JG	20,	94,78	1.895,60	
54	ESPAÇADOR DIGITAL COM PONTA 1ª SÉRIE - CAIXA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES - BR 418993	ANGELUS PRIMA	CX	10,	31,40	314,00	
81	LIMA ROTATÓRIA DE NIQUEL-TITÂNIO 35 05 25MM BR 418570	EAZY	CX	5,	173,33	866,65	
97	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (25 MM), COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418993	density	CX	20,	26,53	530,60	
98	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (25 MM), COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418993	density	CX	20,	26,53	530,60	
99	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE NUMERO 35 (25 MM), COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418993	density	CX	20,	26,53	530,60	
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE NUMERO 40 (25 MM), COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418993	density	CX	20,	26,53	530,60	
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE NUMERO 45 (25 MM), COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418993	density	CX	20,	26,53	530,60	
105	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N° 50 COM 28 MM DE COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - BR 418994	density	CX	20,	27,07	541,40	
Valor Total: R\$ 8.032,55 (Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)							



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de março de 2023 - Página 7 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023						
Pregão Eletrônico Nº 321/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, sediada à Avenida Brasil, nº 8594, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.807-030, neste ato representada pelo Sr. Pedro Arana.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	ALGINATO TIPO I - MATERIAL PARA MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 410 G. CÓDIGO BR 0426480	AVAGEL	UND	15,	22,00	330,00
4	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO 1:100.000, COM NO MÍNIMO 50 TUBETES CRISTAL POR CAIXA - CÓDIGO BR 0227697	DFL - ARTICAINA	CX	40,	139,00	5.560,00
29	CIMENTO ENDODONTICO CAIXA COM 1 PÓ 12 G + 1 LÍQUIDO 10 ML - À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CÓDIGO BR 0422534	AAF DO BRASIL - CIMENT-FILL	CX	20,	18,00	360,00
51	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL COM 24 DISCOS NO MÍNIMO. CÓDIGO BR 0438157	FGM	PCT	15,	32,40	486,00
52	EDITA TRISSODICO - FRASCO DE 20 ML - BR 432427	AAF DO BRASIL	UND	30,	4,90	147,00
59	PIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVIVEL ESTÉRIL (POLYLACTINA 910) COM COBERTURA (POLYLACTINA 370)ESTEARATO DE CÁLCIO) N°6-0 AGULHA DE ATE 15MM. COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES POR CAIXA - CÓDIGO BR 0487098	shalon	UND	900,	9,36	8.424,00
67	HIPOCLORITO DE SÓDIO 15% ESTABILIZANTE ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR 0437158*	ASFER	UND	50,	8,37	418,50
94	PASTA DE POLIMENTO MÍNIMO 2G - CÓDIGO BR 0271377	AAF DO BRASIL	UND	15,	10,00	150,00
95	PASTA ZINCOENÓLICA - CÓDIGO BR 0428740	LYSANDA	UND	3,	40,00	120,00
116	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30G - BR 428117	AAF DO BRASIL	UND	10,	6,50	65,00
Valor Total: R\$ 16.060,50 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Pedro Arana

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de kit lanches para participantes e colaboradores nas ações educativas e operações de trânsito, marmitas para os servidores em escala especial (supervisores), bem como para os apenas e monitorados que prestam serviços mediante convênio com a TRANSITAR.

Abertura: 14/03/2023 às 14h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG Nº 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 136.389,12 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.attende.net>. Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					
Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
01º de março de 2023 - Página 8 de 17					
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2022 - Registro de preços para aquisição de caminhões novos para o Setor de Sinalização de Trânsito da TRANSITAR. Licitantes vencedoras: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, no item 1, no valor total de R\$545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais); ICAVEL VEICULOS LTDA, no item 1, no valor total de R\$569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais). Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.					
IPC					

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2019 Dispensa de licitação nº 001/2019 Contratante: Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC Contratada: V Moretti Assessoria Imobiliária LTDA Objeto: Considerando a abertura do orçamento anual de 2023, inclui-se no contrato supracitado a dotação 1829, elemento 3390399, subelemento 339030310. Cascavel, 02 de janeiro de 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.					
---	--	--	--	--	--

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – IPC Tomada de Preços nº 002/2021 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme. CONTRATADO: LL ZOCCO PROJETOS S/S LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.809.102/0001-06, sediada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-460, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Cirino Zocco. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. PRAZO: 60 (sessenta) dias VALOR TOTAL: R\$ 1.039.634,19 (Um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) em moeda nacional. FIRMADO EM: 01/02/2023 ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme Luiz Fernando Cirino Zocco					
--	--	--	--	--	--

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – IPC Pregão Presencial nº 009/2020 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme. CONTRATADO: EMPRESA PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, com sede na Rua Desembargador Arthur Leme, nº 327, Bacacheri, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Porfirio dos Santos. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$ 89.899,94 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) em moeda nacional. FIRMADO EM: 16/02/2023 ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme Aparecido Porfirio dos Santos					
---	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					
Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
01º de março de 2023 - Página 9 de 17					
EXTRATO DE CONTRATO 02/2023 - IPC Pregão eletrônico nº 08/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme. CONTRATADO: NEXT NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.185.966/0001-04, sediada à Av. Barão de Tatuí, nº 11, Sala 01 – Andar 1, Bairro Jardim Verquero, Cidade/UF Sorocaba/SP, CEP 13.030-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) ADILMA INEZ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do Servidor de rede, Rack's, NAS e Nobreak para a sede do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, conforme descrito abaixo:					
LOTE ÚNICO – RACK'S, SERVIDOR, NAS E NOBREAK RACK'S CABEAMENTO ESTRUTURADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 24U - 19", DIMENSÕES LxAxP (600x1027x670mm), PORTA EM ACRILICO COM FECHO E CHAVE COMPATIVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICROTESTURIZADA NA CO PRETA; FOSCA COM ABERTURA SUPERIOR E INFERIOR PARA ENTRADA DE CABOS; COM ABERTURA NO TETO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO	UND	01	R\$ 2.899,48	R\$ 2.899,48
02	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 44U - 19", DIMENSÕES LxAxP (600x2037x1000mm), PORTA EM ACRILICO COM FECHO E CHAVE COMPATIVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICROTESTURIZADA NA CO PRETA; FOSCA COM ABERTURA SUPERIOR E INFERIOR PARA ENTRADA DE CABOS; COM ABERTURA NO TETO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO	UND	01	R\$ 3.579,99	R\$ 3.579,99
03	REGUA COM 8 TOMADAS 2P+T 250V, 1U PARA RACK 19"	UND	02	R\$ 124,49	R\$ 248,98
04	PATCH PANEL 24 PORTAS - 1U, CATEGORIA 6, EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A - CHAMA; PAINEL FRONTAL COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FORSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110; DO 1º CONDUCTORES DE 22 A 26 AWG, PINAGEM T568A/B, ORGANIZADOR TRASEIRO DE CABOS PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO	UND	01	R\$ 1.448,99	R\$ 1.448,99
05	PATCH PANEL 48 PORTAS - 1U, CATEGORIA 6, EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A - CHAMA; PAINEL FRONTAL COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FORSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110; DO 1º CONDUCTORES DE 22 A 26 AWG, PINAGEM T568A/B, ORGANIZADOR TRASEIRO DE CABOS PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO	UND	04	R\$ 2.495,05	R\$ 9.980,20
06	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL - 1U 19"	UND	14	R\$ 82,84	R\$ 1.159,76
07	FRENTE FALSA - 1U 19"	UND	37	R\$ 48,32	R\$ 1.787,84
08	BANDEJA FIXA 1U 19" PROFUNDIDADE	UND	03	R\$ 183,63	R\$ 550,89

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					
Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
01º de março de 2023 - Página 10 de 17					
09	DE 400mm. SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 4 MINI GBIC, 127/220V, SPANNING TREE, SUPORTE IPV6, RAPID SPANNING TREE E MULTIPLE SPANNING TREE, COMUNICAÇÃO HALF-DUPLEX FULL-DUPLEX, COM AUTO-SENSOR POR DISPOSITIVO, AUTO-NEGOCIAÇÃO, INTERRUPTOR MULTIMOD, CONTROLE DE FLUXO COM PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO E CAPACIDADE DE CHAVEAMENTO DE 48Gbps OU MAIS. REFERÊNCIA: INTELBRAS MODELO SG2404MR.	UND	06	R\$ 2.372,27	R\$ 14.233,62
10	MÓDULO MINI-GBIC GIGABIT ETHERNET MULTIMODO, PLUG AND PLAY E HOT SWAP. PADRÃO SFP COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE802.3z (10GBASE-LX), CONECTOR PADRÃO LC, SUPORTE HALF DUPLEX / FULL DUPLEX. SUPORTA CABEAMENTO ÓPTICO MULTIMODO E MONOMODO. REFERÊNCIA: INTELBRAS MODELO KGM2105	UND	02	R\$ 302,28	R\$ 604,56
11	PATCH CORD CAT6 1,5M REFERÊNCIA: FURUKAWA	UND	152	R\$ 31,74	R\$ 4.824,48
SERVIDOR					
Marca/Produto de referência: DELL PowerEdge R450					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:					
01 - SERVIDOR POWEREDGE R450 SERVER, BCC [210-AZED];					
01 - UNIDADE DE CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS (SAS/SATA) 1 CPU [321-BGDS] / QK42N1Y.					
01 - BACKPLANE SAS/SATA;					
01 - TPM TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3;					
01 - UNIDADE DE PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4309Y 2.8 GHz, 8 NÚCLEOS/32 THREADS, 10.4GT/S, 24M CACHE, TURBO, TDP 135W DDR4-2666 [338-CBWJ] / G3NS82L;					
12	01 - UNIDADE DE PROCESSADOR ADICIONAL INTEL XEON SILVER 4309Y 2.8 GHz, 8 NÚCLEOS/32 THREADS, 10.4GT/S, 24M CACHE, TURBO, TDP 135W DDR4-2666 [338-CBWJ] / G3NS82L;	UND	02	R\$ 47.992,98	R\$ 95.985,96
01 - CONFIGURAÇÃO - TÉCNICA DO PROCESSADOR 2 CPU'S PADRÃO [412-AAVY][412-ABBC] / GLEMJUG.					
02 - UNIDADES DE MEMÓRIA 16 GB 3200MHz RDIMM DUAL RANK, BC [370-AGGK] / G6FV8XC.					
01 - UNIDADE DE RAID 5 (NECESSÁRIO DISCOS RÍGIDOS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS - MÍNIMO DE 3 DISCOS) [780-BCDP] / GQEH1Y.					
01 - UNIDADE DE CONTROLADORA RAID PLACA DE CONTROLE PERC H745 COM FRONTAL [405-AAUZ] / 750-ACFR / GQO3MK6.					
03 UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, SSD					

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Se houver alteração de conteúdo, o usuário deve atualizar o documento assinando-o no site http://cascavel.mt.gov.br - Certificado DDF: 384635.		01º de março de 2023 - Página 11 de 17			
	SATA DE 2,5", 480 GB, 8GBIT/s E 512N COM UNIDADE DE CONECTOR AUTOMÁTICO, VÁRIAS FUNÇÕES E CARREGADOR HÍBRIDO DE 3,5", 3 DWPD, 2628 TBW [400-AZUN] / Q8HCZ04. 01 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO, IDRAC 9 ENTERPRISE 15G [385-BBQV] / G4NWS93. 01 UNIDADE DE MÓDULO DE SERVIÇO, IDRAC GROUP MANAGER, DESATIVADO [379-BQCY] / GTVA94K. 01 UNIDADE DE SENHA, IDRAC, SENHA GERADA DE FÁBRICA [379-BCSF] / 5101343. 01 UNIDADE DE ADICIONAL DE PLACAS DE REDE, LOM INTEGRADA BROADCOM 5720 DE DUAS PORTAS, 01 Gbit [542-BBPI] / OBNIC. 01 UNIDADE DE DRIVE ÓPTICO INTERNO, UNIDADE DE DVD +/- RW INTERNA (SATA) [429-ABLH] / GOW70IC. 01 UNIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, HOT-PLUG, REDUNDÂNCIA (1+1) 800W, MODO MISTO [450-AIOX] / GLYN2J7. 02 UNIDADES DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO, NBR14136 2P+T IO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD [450-AHFH] / GCHYH10. 01 UNIDADE DE TAMPA FRONTAL PADRÃO PARA CHASSI DE 4 [325-BCHH] [350-BCFK] / GAUSK06. 01 UNIDADE DE TRILHOS DE RACK, TRILHOS DESLIZANTES COM SUPORTE ARTICULADO PARA CABOS [770-BCJJ] [770-BDZL] / GYVEJ7N.				
NETWORK ATTACHED STORAGE - NAS					
	NAS Marca/Produto de referência: QNAP TS – 673 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: CPU: PROCESSADOR AMD R-SERIES RX-421 NO DE QUATRO NÚCLEOS E 21,1 GHZ (TURBO CORE A 3,4 GHZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ARQUITETURA DA CPU: X86 DE 64 BITS; MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA: SIM, AES-128 13 MEMÓRIA DO SISTEMA DDDR4 50-DIMM DE 4GB (2X2GB) MEMÓRIA MÁXIMA: 64 GB (4X16GB); SLOT DE MEMÓRIA 4X DDDR4 – DIMM; MEMÓRIA FLASH: 512 MB (PROTEÇÃO DO SO COM INICIALIZAÇÃO DUPLA); COMPARTIMENTO DE UNIDADE: 6 X SATA DE 6 POLEGADAS/ 6 GB/s, 3GB/s; COMPATIBILIDADE DE UNIDADES: UNIDADES DE DISCO RÍGIDO SATA DE 3,5 POLEGADAS/ UNIDADES DE DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5 POLEGADAS/ UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO SATA DE 2,5 POLEGADAS; HOT-SWAPPABLE: SIM; M. 2 SLOT SSD: 2 X SLOTS M 2 2280/2260	UND	02	R\$ 16.273,70	R\$ 32.547,40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Grande Oficial Certificado Digitalmente

Certificado de Autenticidade e Integridade do Documento Eletrônico - Emitido por meio de uma autoridade certificadora em conformidade com o Decreto nº 7.712/2010.

Edição Ordinária - Nº 3411 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de março de 2023 - Página 17 de 17

FUNÇÃO MUTE PARA SILENCIAR BUZINA;
BYPASS MANUAL/AUTOMÁTICO SEM
TEMPO DE COMUTAÇÃO;
DO START: PARTIDA COM BATERIA SEM A
PRESENÇA DA REDE ELÉTRICA;
COMPATÍVEL A GRUPO GERADOR;
VENTILAÇÃO CONTROLADA
AUTOMATICAMENTE;
PINTURA EPOXI RESISTENTE A
CORROSÃO;
SISTEMA PARALELO ATIVO N+1 (*);
MOVIMENTAÇÃO POR RODÍZIOS (*);
SISTEMA EPOX DESLIGAMENTO DE
EMERGENCIA (*);
SEM TEMPO DE TRANSFERÊNCIA;
GRAU DE PROTEÇÃO IP 21
TRANSFORMADOR ISOLADOR COM
BLINDAGEM ELETRÓSTATICA (*);
FILTROS COM PROTEÇÃO RFI E EMI;
RENDIMENTO >95% A PLENA CARGA;
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A
40°C;
UMIDADE RELATIVA 0-95% (SEM
FORMAÇÃO DE CONDENSACÃO E GELO);
ALTITUDE: ATÉ 3000 METROS ACIMA DO
NÍVEL DO MAR;
TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS
(MTBF): 400.000 HORAS;
NÍVEL DE RUÍDO < 45DBA;
SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E
UNIX;
COMUNICAÇÃO RS232/485 RJ45(*),
USB(*) E CONTATO SECO(*);
CONVERSOR SNMP /SMTP/HTTP/TCP-
IP/ETHERNET;
DADOS: TENSÃO DE ENTRADA, SAÍDA E
BATERIA, CORRENTE DE SAÍDA E
ENTRADA, GRÁFICOS, FREQUENCIA,
TEMPERATURA, POTÊNCIA DE ENTRADA,
BATERIA E SAÍDA, PERCENTUAL DE
CARGA E BATERIA, TEMPO DE
AUTONOMIA, SHUTDOWN, HISTÓRICO DE
EVENTOS, UPDATE DE FIRMWARE,
ALARMES, EMAIL, BYPASS, TORPEDO,
DADOS DO NOBREAK, ENTRE OUTROS.

OBSERVAÇÕES
EQUIPAMENTO DEVE VIR COM AS
BATERIAS

SERVIÇOS

17	INSTALAÇÃO CABEAMENTO SERVIDOR, NAS E NOBREAK	RACK'S PARA ESTRUTURADO;	UND	RS 2.112,03	RS 2.112,03
				Total:	RS 203.158,03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09/02/2023

ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME
ADILMA INEZ PEREIRA DA SILVA

CI1219444-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 44/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001298	LENOIR EDSON BERNOT	32º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0001270	LAURA GABRIELA DA SILVA ZILS	16º	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 01 de março de 2023 a 7 de março de 2023, em horário normal de expediente.

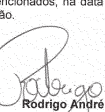
Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Carteira, Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 28 de fevereiro de 2023.



Rodrigo André Schanoski

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



João Spagnol

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº45/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
028	JOSANE APARECIDA ANTUNES	2º	ENFERMEIRO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 01 de março de 2023 a 07 de março de 2023, em horário normal de expediente.

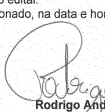
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto3x4 ou digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Carteira, Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 28 de fevereiro de 2023.



Rodrigo André Schanoski

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



João Spagnol

Secretário de Administração

C1129439-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 045/2023 – Dispensa de Licitação 011/2023 – Processo nº 022/2023.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 213.359.172-2.

Contratado: DAFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.591.878/0001-88, com endereço à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11784, Sala 02, CEP: 05.905-505, Pioneiras Catarina Nunes Cacaceira/PR. Neste ato representado por João Pedro da Costa, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.224.760-9, devidamente inscrito no CPF nº 104.990.459-12.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE PRESSÃO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e João Pedro da Costa.

C1219432-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 077/2023 de 28.02.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/2023 de 09.02.2023**, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de construção, visando atender a demanda de Benefício Eventual, destinados às residências de famílias carentes em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e cadastradas no CAD/CNIO, Resolução 01/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) E Lei n.º 2.259/2017, conforme especificados no memorando 001/2023, da Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Considerando o “**Menor Preço Por Item**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com os itens nº 01, 04,05, 09, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31 e 33 no valor de R\$ 240.957,00 – **MJ COMERCIO DE BAZAR LTDA** com os itens nº 06 e 32 no valor de R\$ 7.070,00 – **RUBENS ESTEBAN VENTUALGO FERRAGENS** com os itens nº 02, 03, 07, 08, 11, 29 e 34 no valor de R\$ 151.456,00 – **CASA ART LIMA** com o item nº 01 no valor de R\$ 1.115,00 – **AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA** com o item nº 26 no valor de R\$ 16.200,00 conforme registrados no Mapa. Sendo essa a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 416.799,00 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.</



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-9000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 026/2023

Data: 28/02/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária no (valor unitário e total de R\$ 335,96) para a **Sra. MARIVONE SALETE PERIN** (CPF nº 017.374.959-37, matrícula 11347/1), e 01 (uma) diária no (valor unitário e total de R\$ 335,96) para a **Sra. VIVIANE ELISANGELA PARANHOS DE SOUZA**, (CPF nº 035.779.569-50, matrícula 11781/1) em decorrência de viagem a **FOZ DO IGUAÇU-PR**, no dia 01 de março de 2023. O deslocamento será realizado com o veículo pertencente a frota municipal, com a finalidade de *participar de capacitação de combate a Chikungunya, Aspectos epidemiológicos, diagnostico, manejo clinico e tratamento da Chikungunya*.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1219441-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-9000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/09/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 129/08 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 14/03/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de gráfica para atender as demandas das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-9000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, www.bli.org.br ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 28 de fevereiro de 2023.

CI1219434-E23



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 20 de março de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 032/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Piccoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, A SER EDIFICADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 468,95 M² DE CONSTRUÇÃO, OBRA COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO EDUCACIONAL, COMPOSTO POR 06 (SEIS) SALAS DE AULA, 02 (DUAS) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM 04 (QUATRO) SANITÁRIOS CADA, E ÁREA DE CIRCULAÇÃO COBERTA, A SER EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 660, CENTRO, CAFELÂNDIA/PR, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia, PR 28/02/2023.

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021.

CI1219442-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 14 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 314/2011**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro - PR, 28 de fevereiro de 2023.

CI1219422-E23

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro


GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 13/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 13/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIDA ATIVA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	12.816,80	doze mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos
EMANUEL TOBIAS DOMINIAK	32.714.622/0001-78	2.582,60	dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
RENA KAYK CAVALLI	44.175.345/0001-51	3.020,40	três mil e vinte reais e quarenta centavos

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque -Pregoeira

CI1219436-E23

Mário Weber – Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 191/2022
MODALIDADE PREGÃO Nº 110/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994 CNPJ: 33.233.312/0001-02.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretária de educação, fica aditada a meta física do trecho diário para 141,6 km/dia, motivado pela alteração de horário escolar do aluno Matheus Tadiotto. Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994

CAMPO BONITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CI1219437-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 116/2021

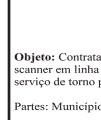
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para: conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA. CNPJ: 10.680.521/0001-90.
Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 31/08/2022 conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA.

Campo Bonito, 27 de maio de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 115/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para: conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa L.C. SILVERIO & CIA LTDA CNPJ: 82.523.101/0001-01.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 31/08/2022 conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e L.C. SILVERIO & CIA LTDA

Campo Bonito, 27 de maio de 2022.

CI1219423-E23



Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-9000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 011/2023, nos seguintes termos:
CONTRATADA: DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE PRESSÃO, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 80.591.878/0001-88.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
01 de Março de 2023.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219433-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000**Princesa dos Campos**